

EDITAL Nº 016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2024 - UMFG

A **UMFG Educacional LTDA S/S**, Instituição de Ensino Superior, por seu Diretor Geral, Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho, no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Interno da **Faculdade UMFG**; disposições legais que autorizam o funcionamento dos cursos superiores para referida Instituição de Ensino Superior; disposições contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996 e demais legislações em vigor aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo na modalidade **Concurso Vestibular AGENDADO 2024 - UMFG, para ingresso em Cursos de Graduação no ano letivo de 2024**, conforme segue:

1. DOS CURSOS, VAGAS OFERTADAS E LEGALIDADE PARA FUNCIONAMENTO

1.1 O presente Edital visa o preenchimento de vagas para os cursos de graduação na modalidade presencial, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e ofertados pela **UMFG**, a saber:

Curso	Turno	Vagas Anuais	Integralização	Modalidade
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
AGRONOMIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	20	2,5 anos (5 períodos)	Tecnológico
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
FISIOTERAPIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
MODA	Noturno	40	4 anos (8 períodos)	Bacharelado
PSICOLOGIA	Noturno	40	5 anos (10 períodos)	Bacharelado
GESTÃO DA QUALIDADE	EAD	200	2 anos	Tecnológico
LOGÍSTICA	EAD	200	2 anos	Tecnológico
MARKETING	EAD	200	2 anos	Tecnológico

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o **Concurso Vestibular Agendado 2024 – UMFG** serão realizadas **exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico: www.umfg.edu.br, mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível **ano período de 03 de janeiro de 2024 a 02 de fevereiro de 2024**, na opção **“VESTIBULAR AGENDADO”** ou pop-up **“Vestibular Agendado 2024 – Inscrições abertas”**, até o limite

de vagas remanescentes existentes.

2.2 Após o preenchimento completo dos formulários de inscrição e da confirmação dos dados preenchidos, o(a) candidato(a) confirmará as informações por ele(a) inseridas no formulário para **gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**. O pagamento do boleto bancário deverá ser realizado exclusivamente na rede bancária credenciada. Não será aceita nenhuma outra forma de pagamento. O simples agendamento em instituição bancária não serve como comprovante de pagamento.

2.2.1 A inscrição somente será efetivada e considerada válida após a confirmação do pagamento.

2.3 No ato da inscrição, além de prestar as informações solicitadas, o(a) candidato(a) deverá informar a data para a realização da prova e, independentemente do dia de prova escolhido pelo(a) candidato(a), a prova poderá ser realizada nos seguintes horários: **10:00, 11:00, 12:00, 13:00, 14:00, 15:00, 16:00, 17:00, 18:00, 19:00, 20:00**, nos meses de novembro e dezembro de 2023.

2.3.1 O(A) candidato(a) que não conseguir ou não puder efetivar sua inscrição pela internet, poderá realizá-la diretamente na Secretaria Acadêmica da UMFG.

2.3.2 O(A) candidato(a) que não puder realizar a prova no horário descrito no item 2.3, poderá requerer, no ato da inscrição, a realização da prova nos períodos matutino ou vespertino, justificando o motivo.

2.3.3 O pedido será analisado, podendo ou não ser deferido pela **Comissão do Concurso Vestibular Agendado 2024 – UMFG**, sendo que em caso de deferimento, determinará o horário para a realização da prova, com duração de 2h.

2.4 Ao concluir sua inscrição no **Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG**, o(a) candidato(a) **FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL**, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.5 A **UMFG** não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

2.6 O(A)s candidato(a)s portadores de necessidades especiais, ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção “SIM” e a seguir relatar qual o atendimento especial requerido para realização das provas.

2.7 No caso de solicitar o atendimento especial, o(a) candidato(a) deverá encaminhar o atestado médico ou laudo médico expedido após a data de 01/01/2023 para o e-mail: consultoriaeducacional@umfg.edu.br no prazo de até dois dias úteis antes da data agendada para a realização da prova.

2.8 Os pedidos de atendimento especial serão analisados e julgados pela **Comissão do Concurso Vestibular Agendado 2024 – UMFG** e a comunicação do resultado ao requerente se dará via contato telefônico e/ou e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

2.9 Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial OCORRIDO NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS, desde que solicitados até

dois dias úteis antes da data agendada para a realização da prova, pelo e-mail consultoriaeducacional@umfg.edu.br, terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via contato telefônico e/ou e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

3. DAS PROVAS (Local, Data e Horário de realização)

3.1 AS PROVAS SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 03/01/2024 A 02/02/2024, conforme descrito nos itens 2.3 e 2.3.1, NA FACULDADE UMFG, LOCALIZADA NA RODOVIA PR - 082, KM 468, LOTE 45/46, GLEBA RIBEIRÃO, NA CIDADE DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, NA DATA E HORÁRIO PREENCHIDOS PELO(A) CANDIDATO(A) NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

3.2 Para a realização das provas, o(a) candidato(a) deverá estar obrigatoriamente munido(a) de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação).

3.3 As provas terão duração máxima de 2h.

3.4 O não comparecimento ao local da prova, no dia e horário agendado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do(a) candidato(a); havendo interesse o(a) candidato(a) deverá realizar novo agendamento para realização da prova, desde que obedecido o período de realização descrito no item 3.1.

3.5 O Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG será composto por uma **REDAÇÃO** e um **questionário socioeducativo**.

3.6. A prova **DISSERTATIVA** de Redação, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, avaliará a capacidade do(a) candidato(a) de acordo com a adequação ao tema proposto.

3.7. O(A) candidato(a) que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova de redação, estará **reprovado**.

3.8. A Redação redigida pelo(a) candidato(a) será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando), e forma (organização textual e desempenho linguístico).

3.9. A nota do ENEM não será utilizada no Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG.

4. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 O(A)s candidato(a)s serão classificado(a)s, no limite das vagas remanescentes existentes, de acordo com a pontuação obtida no item 3.6 desse Edital.

4.2 O resultado da prova de seleção será informado ao(à) candidato(a) a partir do dia seguinte ao de realização da prova, contendo sua pontuação final e situação no processo de seleção (APROVADO ou REPROVADO).

4.3 Ao tomar ciência de sua aprovação no processo seletivo, o(a) candidato(a) estará apto(a) a realizar sua matrícula no curso de sua opção, recebendo para tanto, informações sobre os documentos obrigatórios para sua realização e valores.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão comparecer na **UMFG** para realização de

matrícula, acompanhado(a)s de seus fiadores e seus respectivos cônjuges, munido(a)s da documentação necessária para realização da matrícula, em até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação da aprovação.

5.2 As matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira, das 11h00 às 21h00.

5.3 A UMFG reserva-se no direito de realizar plantões de atendimentos aos sábados, das 8h00 às 12h00, com prévio aviso à comunidade em seu website, mídia local e redes sociais da IES.

5.4 A confirmação de matrícula do(a) candidato(a) aprovado(a) será efetivada por meio do pagamento da primeira parcela da semestralidade (mensalidade) do curso, no ato de sua matrícula.

5.4.1 Os valores das parcelas da semestralidade (mensalidades) constam do ANEXO I do presente edital.

5.5 Decorrido o período previsto no item 5.1, da primeira chamada e na hipótese de existência de vagas remanescentes, serão realizadas, a critério da **UMFG** chamadas complementares e/ou realização de provas agendadas, até o preenchimento das vagas, observada a ordem de classificação e o interesse pela efetivação da matrícula.

5.6 São documentos exigidos no ato da matrícula:

estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

CANDIDATO:

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível do título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral¹;
- Atestado de vacina²;
- 1 Cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal.

Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso

FIADOR: Todo candidato deve ter obrigatoriamente no mínimo um fiador.

- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 Cópia legível do CPF;
- 1 Cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 Cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) do(a) cônjuge;
- 1 Cópia do CPF do(a) cônjuge;
- 1 Cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda);
- 1 Cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone).

CANDIDATOS DE TRANSFERÊNCIA OU PORTADOR DE DIPLOMA
Além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:

- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Diploma de graduação;
- 1 Cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação Ementas originais emitidas pela IES de origem.

ATENÇÃO: *é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.*

1. Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:
<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>
2. Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.
3. Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar **DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO** com a data prevista de término do curso.

Observação: Caso o(a) candidato(a) tenha cursado o ensino médio ou graduação em Instituição de Ensino Estrangeira, deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.

5.8 Por ocasião da matrícula, deverão ser preenchidos pelo(a)s candidato(a)s os seguintes documentos:

- **Requerimento de Matrícula Inicial**, em 01 (uma) via, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, em 02 (duas) vias, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade; devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) e/ou companheiro(s).
- **Cadastro do Estudante UMFG**, com a assinatura do(a) candidato(a) e seu representante legal, se menor de idade.
- **Cadastro do Devedor Solidário**, com a assinatura do(s) devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em).

5.9 Perderá o direito à vaga o(a) candidato(a) que não comparecer dentro do prazo

estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

5.10 A efetivação da matrícula será objeto de análise pela Comissão de Vestibular, podendo ser homologada ou não pela Diretoria Geral.

5.11 A matrícula do(a)s candidatos aprovado(a)s se dará mediante:

a. Apresentação da documentação exigida, conforme previsto no **Manual do(a) Candidato(a)**;

b. Pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade, conforme ANEXO I do presente edital.

5.12 Por ocasião da matrícula o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

5.13 O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s que não comparecerem para a realização da matrícula nas datas e horários previstos, portando os documentos exigidos, conforme disposição contida no presente edital e no Manual do(a) candidato(a) perderão o direito à vaga. Informações complementares quanto ao procedimento da matrícula poderão ser divulgadas nos murais da UMFG e/ou em seu website.

6. DA NÃO OFERTA DO CURSO

6.1. A UMFG reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula.

6.2 Ocorrendo a hipótese prevista no item 6.1, a **UMFG** tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, e no **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **UMFG** em www.umfg.edu.br, a decisão de não oferecer o curso. Neste caso, deverá o(a) candidato(a) requerer junto ao setor da tesouraria da **UMFG** a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação prevista no presente item.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que estiver dentro das dependências da **UMFG** ou em trânsito, mas que não se encontrar dentro das salas de aulas, onde serão realizadas as provas, **até o horário determinado para início das provas**.

7.2 TODOS os aparelhos eletrônicos e demais materiais estranhos às provas deverão ser colocados, obrigatoriamente, debaixo da cadeira ocupada pelo(a) candidato(a).

7.3 Durante a realização das provas será proibida a consulta a qualquer material estranho à prova.

7.4 Constatado o uso de materiais e/ou equipamentos proibidos, o(a) candidato(a) será retirado(a) da sala de provas e automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

7.5 A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento.

7.6 Não será permitido ao(a) candidato(a) a realização das provas utilizando-se ainda de chapéu, bonés, gorros ou similares.

7.7 Esses pertences somente poderão ser acessados pelo(a) candidato(a) após entregar a prova ao Fiscal de Prova.

7.8 A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e na concordância das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.9 Informações complementares e demais orientações referentes ao processo seletivo,

constam no **Manual do Candidato** que passa a integrar o presente Edital.

7.10 Todas as publicações de que tratam o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio do **PORTAL DO(A) CANDIDATO(A)**, no site da **UMFG** em www.umfg.edu.br e por editais afixados em seus murais internos.

7.11 É dever incondicional do(a) candidato(a) acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente de que a **UMFG** não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

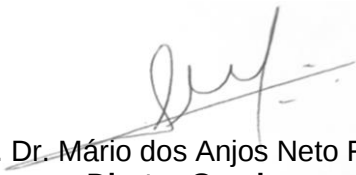
7.12 O período letivo do(a) candidato(a) ingressante nos cursos de graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente Edital, terá início em **05/02/2024**, conforme calendário acadêmico a ser disponibilizado no website da **UMFG**.

7.13 Os atos previstos neste Edital poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade de informações prestadas e documentos apresentados pelo(a) candidato(a), em relação a este, sem prejuízo dos demais.

7.14 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 30/04/2024.

7.15 Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela **Comissão Organizadora do Concurso Vestibular Agendado 2024 - UMFG** e em segunda pela **Diretoria Geral da UMFG**.

Publique-se.



Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral

ANEXO I

EDITAL Nº 016, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 830,57
Desconto por Pontualidade (20%)	- R\$ 166,11
Valor Líquido com Desconto	R\$ 664,46
AGRONOMIA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.897,35
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 379,47
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.517,88
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (Tecnológico) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 983,78
Desconto por Pontualidade (20%)	- R\$ 196,76
Valor Líquido com Desconto	R\$ 787,02
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 830,57
Desconto por Pontualidade (20%)	- R\$ 166,11
Valor Líquido com Desconto	R\$ 664,46
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) - 1º e 3º períodos - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.454,57
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 290,91
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.163,66
FISIOTERAPIA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.606,53
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 321,30
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.285,23
MODA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 882,02
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 176,40
Valor Líquido com Desconto	R\$ 705,62
PSICOLOGIA (Bacharelado) - 1º período - Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.644,00
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 328,80
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.315,20
GESTÃO DA QUALIDADE ou LOGÍSTICA ou MARKETING (Tecnológico) - EAD	
Valor da Parcela*	R\$ 237,37
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 47,47
Valor Líquido com Desconto	R\$ 189,90


Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral

ANEXO II

EDITAL Nº 016, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2023

**CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO
VESTIBULAR AGENDADO 2024 - UMFG**

FASES	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	Início: 03/01/2024 Término: 02/02/2024	03/01 - A partir das 12h 02/02 – Até as 20h
Data limite para solicitação de atendimento especial durante as provas	Até dois dias úteis antes da data da prova agendada pelo candidato	Até às 16h
Divulgação do resultado	No dia seguinte ao de realização da prova.	Até às 16h00
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	Início: 03/01/2024 Término: 02/02/2024	11h às 21h
Início das aulas dos Cursos de Graduação UMFG	05/02/2024	19h


Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral da UMFG